



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

## LEI Nº 1.698, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de "MILTON LOPES DA SILVA" a Rua "9" no Bairro Jaraguazinho, neste Município.

Autor: Vereador Wilson Agnaldo Gobetti

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de "MILTON LOPES DA SILVA" a Rua "9" que inicia na Rua Joaquim Roque e termina na Rua Paulina Macedo Nardi, localizada no Bairro Jaraguazinho.

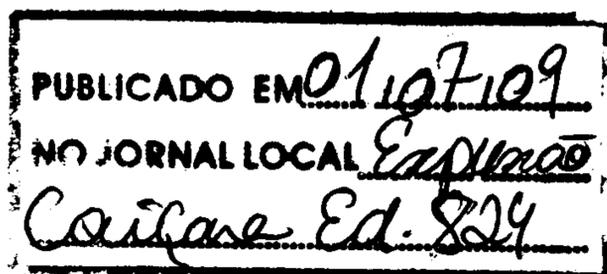
**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2009

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



### JUSTIFICATIVA:

Nascido em 04 de junho de 1962, em Teófilo Otoni - MG, **MILTON LOPES DA SILVA**, aos 20 anos de idade veio para Caraguatatuba, acreditou nesta cidade e aqui se instalou.

Morador da Rua Vítório Castilho D'nofre nº 33, bairro Jaraguazinho, nesta cidade. Casado com Nerci Ferreira Lopes com quem dividiu 25 anos de sua vida, dessa comunhão nasceu um filho chamado Hebert Lopes da Silva.

Excelente pai e esposo, sempre teve a sua vida pautada em ajudar ao próximo. Empresário, dono de oficina mecânica e profissional muito dedicado.

Mas quisera o destino que no ano de 2007 encerrasse o seu ciclo aqui na terra deixando, em nossas memórias, momentos marcantes que todos os dias nos ensinam algo diferente, pois em nossa memória e em nossos corações ele vai estar sempre vivo como inspiração para mantermos o foco e nos direcionarmos sempre para o lado do bem.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

Diante o exposto, solicito a aprovação do presente Projeto aos Nobres Pares, que tem por objetivo homenagear a esse ilustre cidadão, perpetuando o seu nome em nosso Município, que aqui escolheu para viver, construir sua família e servir ao próximo como determina o mandamento de nosso Pai.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de abril de 2008

**Autor: Vereador WILSON AGNALDO GOBETTI**

Caraguatatuba, 26 de junho de 2008

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/07/08  
NO JORNAL LOCAL Expunção  
Caicara Ed. 824

